



Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS E AÇÕES

**CERTIFICO**, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada corresponde à reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **matrícula n. 8.235**, do Livro n. 2 Registro Geral, deste Ofício, e foi extraída mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo ser conservada em meio eletrônico**, para garantir sua validade, autoria e integridade:

Matrícula		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT Livro nº 2 - Registro Geral		Fis.	Matrícula
				<b>01F</b>	<b>8.235</b>

Querência - MT, 28 de Outubro de 2019

**MATRÍCULA Nº: 8.235. IMÓVEL:** Um lote de terras, com a área de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na **Rua Projetada E**, distante 171m (cento e setenta e um metros) da esquina com a Rua EF, locado sob o **LOTE N. 15**, da **QUADRA N. 34**, do "Loteamento Nova Querência I", com os seguintes limites e confrontações: à **frente**, na extensão de 12m (doze metros), com a Rua Projetada E; aos **fundos**, na extensão de 12m (doze metros), com o lote 20; à **direita**, na extensão de 16m (dezesseis metros), com o lote 16, e na extensão de 14m (quatorze metros), com o lote 17; e, à **esquerda**, na extensão de 30m (trinta metros), com o lote 14. **PROPRIETÁRIA: ROMMER LOTEADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.408.800/0001-09, com sede na cidade de Umuarama/PR, na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 3663, sala 11 do Centro Empresarial Piemont II.

**PROCEDÊNCIA:** Parcelamento do imóvel objeto da Matrícula n. 1.444, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (R-1, de 06 de novembro de 2009). **Protocolo n. 34.123**, lançado em 09 de outubro de 2019, no Livro n. 1-Protocolo. **Querência/MT, 28 de outubro de 2019**. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: BIU19809 (Código do Ato: 54). Emolumentos: Valor: R\$70,90 (Base de cálculo: R\$0,00).

**R-1/8.235 COMPRA E VENDA. Querência/MT, 28 de outubro de 2019.** Conforme escritura pública lavrada por **Caroline Stefanello Segnor**, notária titular do Cartório do 2º Ofício da cidade de Querência/MT, em 07 de dezembro de 2016, nas folhas 090 a 091, do Livro de Notas n. 0051-N, a proprietária **ROMMER LOTEADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.408.800/0001-09, com sede na cidade de Umuarama/PR, na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 3.663, Sala 11, Centro Empresarial, **vendeu e transfere a totalidade** do imóvel para **JULIANA MARTINS TRINDADE**, brasileira, filha de **Motossuil Lopes Trindade** e de **Sonia Maria Martins Trindade**, nascida em 11/03/1980, enfermeira, CNH nº 02918937637, DETRAN/GO em 21/11/2012, CPF nº 945.151.401-59, divorçada, residente e domiciliada na cidade de Querência/MT, na Rua D, nº 48, Setor Nova Querência, pelo preço de **R\$30.000,00** (trinta mil reais). Condições: **Não constam**. Avaliação Fiscal: R\$30.000,00. **EMITIDA DOI. Protocolo n. 34.123**, lançado em 09 de outubro de 2019, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: BIU19812 (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$1.416,03 (Base de cálculo: Conforme BCI: R\$61.988,17).

**AV-2/8.235. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. Querência/MT, 28 de outubro de 2019.** Procedo a presente para constar que, conforme a Lei Municipal nº 438, de 05 de julho de 2007, a Rua Projetada E passou a denominar-se **Rua Vereador Elzo João Rippel. Protocolo n. 34.123**, lançado em 09 de outubro de 2019, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: BIU19810 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$13,80 (Base de cálculo: R\$0,00).

**AV-3/8.235. CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO. Querência/MT, 28 de outubro de 2019.** Conforme Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, emitido em 09 de outubro de 2019, pelo Município de Querência, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob a **Matrícula n. 5119** (Inscrição Imobiliária: **001.NVQUER.34.15**), em nome de **JULIANA MARTINS TRINDADE**, CPF nº 945.151.401-59. **Protocolo n. 34.123**, lançado em 09 de outubro de 2019, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: BIU19811 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$13,80 (Base de cálculo: R\$0,00).

**AV-4/8.235. ACESSÃO (121,85m<sup>2</sup>). Querência/MT, 18 de maio de 2020.** Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 22 de abril de 2020, instruído com o Alvará de Licença para Construção n. 050/2013, expedido na Prefeitura Municipal de Querência, em 25 de abril de 2013, com a Carta de Habite-se n. 022/2020, expedida na Prefeitura Municipal de Querência, em 31 de março de 2020, e com a Certidão Negativa de Débito n. 000672020-88888220 (CEI n. 90.003.22220/62), expedida em 18 de abril de 2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a presente para constar que foi lançada sobre o imóvel uma construção com **finalidade residencial**, com **121,85m<sup>2</sup>** (cento e vinte e um metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) de **área construída**, que tomou o nº 1513 da **Rua Vereador Elzo João Rippel. Protocolo n. 35.203**, lançado em 22 de abril de 2020, no Livro n. 1-Protocolo. Substituta do Registrador: (Jaqueline Salla Gonçalves).

Selo Digital: BKP97534 (Código do Ato: 155). Emolumentos: Valor: R\$372,60 (Base de cálculo: R\$0,00).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/AAUCK-8X6E2-JKGG89-2TG3A>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Matrícula



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT**  
Livro nº 2 - Registro Geral

Fis.

Matrícula

01V

8.235

Querência - MT, 19 de maio de 2020

**AV-5/8235. ACESSÃO (91m²).** Querência/MT, 19 de maio de 2020. Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 22 de abril de 2020, instruído com o Alvará de Licença para Regularização de Edificação já concluída n. 076/2020, expedido na Prefeitura Municipal de Querência, em 19 de março de 2020, com a Carta de Habite-se n. 021/2020, expedida na Prefeitura Municipal de Querência, em 31 de março de 2020, e com a Certidão Negativa de Débito n. 000672020-88888220 (CEI n. 90.003.22220/62), expedida em 18 de abril de 2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a presente para constar que foi lançada sobre o imóvel uma construção com finalidade residencial, com 91m² (noventa e um metros quadrados) de área construída, que tomou o nº 1513 da Rua Vereador Elzo João Rippel. **Protocolo n. 35.203**, lançado em 22 de abril de 2020, no Livro n. 1-Protocolo. Substituta do Registrador: Jaqueline Salla Gonçalves (Jaqueline Salla Gonçalves).

Selo Digital: **BKP97535** (Código do Ato: 154). Emolumentos: Valor: R\$223,40 (Base de cálculo: R\$0,00).

**R-6/8.235. COMPRA E VENDA.** Querência/MT, 10 de outubro de 2022. Conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, firmado em 22 de setembro de 2022, a proprietária, JULIANA MARTINS TRINDADE, brasileira, filha de Motossuil Lopes Trindade e de Sônia Maria Martins Trindade, enfermeira, RG nº 4.822.025, expedido pela DGPC/GO, CPF nº 945.151.401-59, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Querência/MT, na Rua Vereador Elzo Joao Rippel, nº 1.513, Setor Nova Querência (Quadra 34, Lote 15), **vendeu e transfere a totalidade do imóvel para DEURIVAL DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, filho de Antonio Aguiar e de Deuzina da Silva Aguiar, RG nº 1.391.098-1, expedido pela SSP/MT, CPF nº 964.623.291-49, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Querência/MT, na Rua Professor José Luiz Militz, nº 1, 370, Setor D (Quadra 6, Lote 2), pelo preço de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais). Condições: **Não constam**. Avaliação Fiscal: R\$800.000,00. **EMITIDA DOI. Protocolo n. 41.743**, lançado em 29 de setembro de 2022, no Livro n. 1-Protocolo. Substituta do Registrador: Bela. Vanessa Camargo Rabuske (Bela. Vanessa Camargo Rabuske).

Selo Digital: **BUQ39744** (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$2.611,65 (Base de cálculo: R\$800.000,00)

**R-7/8.235. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA (0010331353).** Querência/MT, 10 de outubro de 2022. Conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, firmado em 22 de setembro de 2022, o proprietário e devedor fiduciante, DEURIVAL DA SILVA AGUIAR, brasileiro, filho de Antonio Aguiar e de Deuzina da Silva Aguiar, RG nº 1.391.098-1, expedido pela SSP/MT, CPF nº 964.623.291-49, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Querência/MT, na Rua Professor José Luiz Militz, nº 1, 370, Setor D (Quadra 6, Lote 2), **aliena fiduciariamente para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, a **totalidade do imóvel em garantia do pagamento de financiamento no valor de R\$ 398.046,33** (trezentos e noventa e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), que deverá ser pago pelo sistema "SAC" de amortização, no prazo de **420** (quatrocentos e vinte) meses, vencendo-se a primeira prestação em **22 de outubro de 2022**, no valor total de **R\$ 4.134,71** (quatro mil e cento e trinta e quatro reais e setenta e um centavos). Sobre o valor do financiamento incidirão juros sem bonificação à taxa efetiva de 11,4900% ao ano e 0,9105% ao mês, correspondentes à taxa nominal de juros de 10,9259% ao ano e 0,9105% ao mês e, juros com bonificação à taxa efetiva 9,4900% ao ano e 0,7584% ao mês, correspondentes à taxa nominal de juros de 9,1006% ao ano e 0,7584% ao mês, com custo efetivo total - CTE anual de 10,19%, sendo os encargos mensais estabelecidos no item 4 do contrato. Para os efeitos legais, as partes atribuem ao imóvel o valor de **R\$800.000,00** (oitocentos mil reais). **FGTS** - Consta no contrato a utilização de recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$0,00**, e que foram concedidos pelo FGTS como desconto: **R\$0,00**. Demais cláusulas: **as do contrato. Protocolo n. 41.743**, lançado em 29 de setembro de 2022, no Livro n. 1-Protocolo. Substituta do Registrador: Bela. Vanessa Camargo Rabuske (Bela. Vanessa Camargo Rabuske).

Selo Digital: **BUQ39745** (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$2.611,65 (Base de cálculo: R\$398.046,33).

**AV-8/8.235. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Querência/MT, 16 de outubro de 2023. Procedo a presente para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) desta matrícula é: **064204.2.0008235-65**. **Protocolo n. 44.300**, lançado em 14 de setembro de 2023, no Livro n. 1-Protocolo. Substituído do Registrador:

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAUCK-8X6E2-JKG89-2TG3A>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Matrícula



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT**  
Livro nº 2 - Registro Geral

Fis.

Matrícula

**02F**

**8.235,**

Querência - MT, **16**

**outubro**

**2023**

**064204.2.0008235-65**

(Bel. Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: BYV11746 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$0,00 (Base de cálculo: R\$0,00).

**AV-9/064204.2.0008235-65. AJUIZAMENTO OU ADMISSÃO DE EXECUÇÃO - 5038528-09.2023.8.13.0702.**

**Querência/MT, 16 de outubro de 2023.** Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 04 de setembro de 2023, instruído com certidão de admissão de execução, expedida pela 7ª Vara Cível, da Comarca de Uberlândia/MG, em 28 de agosto de 2023, nos autos do processo n. 5038528-09.2023.8.13.0702, movido por **BANCO TRIÂNGULO S.A.**, CNPJ nº 17.351.180/0001-59, contra o proprietário DEURIVAL DA SILVA AGUIAR, CPF nº 964.623.291-49, procedo a presente para constar que a **totalidade** dos direitos do proprietário e devedor fiduciante sobre o imóvel **estão sujeita a penhora ou arresto** para garantir o pagamento de dívida no valor de **R\$599.872,83** (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos setenta e dois reais e oitenta e três centavos), levada ao autor da ação, conforme artigo 828, do Código de Processo Civil. **Protocolo n. 44.300**, lançado em 14 de setembro de 2023, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador:

(Bel. Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: BYV11746 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$17,50 (Base de cálculo: R\$0,00) - Conforme artigo 246, da CNGC-E: Cód. 148.

**AV-10/064204.2.0008235-65. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (R-7). Querência/MT, 22 de outubro de 2025.**

Conforme requerimento de pessoa interessada, datado de 24 de março de 2025, gerado eletronicamente em formato pdf/a, assinado com Certificado Digital ICP-Brasil, recepcionado mediante o RI Digital (IN013536566), instruído com certidão de intimação pessoal do devedor fiduciante DEURIVAL DA SILVA AGUIAR, brasileiro, filho de Antonio Aguiar e Deuzina da Silva Aguiar, gerente, RG nº 1.391.098-1, expedido pela SSP/MT, CPF nº 964.623.291-49, solteiro, e do decurso do prazo sem purgação da mora, assim como do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão, procedo a presente para constar a **consolidação da propriedade da totalidade** do imóvel em nome do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041-2236 na cidade de São Paulo-SP. Avaliação Fiscal: R\$800.000,00. **EMITIDA DOI. Protocolo n. 48.856**, lançado em 25 de março de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador:

(Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: CKG00246 (Cod. Ato(s): 150 (A)). Emolumentos: R\$ 6.026,40. (Base de cálculo: R\$ 800.000,00) - Base de cálculo Conforme Tabela C, Item 19, alínea "b)" e artigo 226, da CNGC-E.

**AV-11/064204.2.0008235-65. INDISPONIBILIDADE (1006702-66.2017.4.01.3400). Querência/MT, 23 de outubro de 2025.**

Conforme Ordem de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202510.1712.04326059-IA-396, emitida por Flavia Ferraz Ambrosio, oriunda do Tribunal Regional Federal da 4ª Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do processo n. 1006702-66.2017.4.01.3400, movido contra o proprietário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, procedo a presente para constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula. **Protocolo n. 50.831**, lançado em 17 de outubro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador:

(Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: CKG00479 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$ 0,00).

**AV-12/064204.2.0008235-65. INDISPONIBILIDADE (0023163-27.2020.8.16.0021). Querência/MT, 23 de outubro de 2025.**

Conforme Ordem de Indisponibilidade, expedida em 11 de abril de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202404.1117.03266310-IA-100, emitida por Flavia Balsan Pozzobon, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, nos autos do processo n. 0023163-27.2020.8.16.0021, movido contra o proprietário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e contra: (A) ADAM CHARLES DOS ANJOS OLIVEIRA 23748695802, CNPJ nº 32.615.301/0001-16; e (B) ADAM CHARLES DOS ANJOS OLIVEIRA, CPF nº 237.486.958-02, procedo a presente para constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula. **Protocolo n. 50.865**, lançado em 22 de outubro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador:

(Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: CKG00488 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$ 0,00).

**AV-13/064204.2.0008235-65. INDISPONIBILIDADE (5002460-28.2008.8.27.2729). Querência/MT, 23 de outubro de 2025.**

Conforme Ordem de Indisponibilidade, expedida em 03 de maio de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202305.0318.02684715-IA-090, emitida por Ilcyran Ferreira dos Santos, oriunda da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas/TO, nos autos do processo n. 5002460-28.2008.8.27.2729, movido contra o proprietário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, e contra L.G. COMERCIAL LTDA (SHOPPING CAR), inscrita no

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAUCK-8X6E2-JKG89-2TG3A>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Matrícula



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT**  
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

**02V**

Matrícula

**8.235**

Querência - MT,

**064204.2.0008235-65**

**23 de outubro de 2025**

CNPJ n. 05.254.424/0001-04, procedo a presente para constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula. **Protocolo n. 50.866**, lançado em 22 de outubro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Ediones Mendes Gonçalves (Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: CKG00511 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$ 0,00).

**AV-14/064204.2.0008235-65. INDISPONIBILIDADE (0816424-55.2021.8.20.5001). Querência/MT, 23 de outubro de 2025.** Conforme Ordem de Indisponibilidade, expedida em 12 de agosto de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202108.1209.01762554-IA-000, emitida por Suenia Mara Pimentel Duavy Aby Faraj, oriunda da 5ª Vara da Fazenda Pública de Natal/RN, nos autos do processo n. 0816424-55.2021.8.20.5001, movido contra o proprietário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, e contra: (A) KARLA RUAMA FREIRE DE LIMA, CPF nº 017.597.784-43; (B) PAULO HENRIQUE FONSECA DE MOURA, CPF nº 019.861.165-06; (C) JORGE ROBERTO DA SILVA, CPF nº 037.558.564-84, (D) IVANIECIA VARELA LOPES, CPF nº 066.324.944-98, (E) FABIANA CARLA BERNARDINO DA SILVA, CPF nº 087.704.134-28; (F) JALMIR DE SOUZA SILVA, CPF nº 133.463.517-00; (G) SERGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF nº 358.075.124-72; (H) ANA AUGUSTA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF nº 655.302.094-91; e KERGINALDO BRAZ DE LIMA, CPF nº 791.827.554-34, procedo a presente para constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula. **Protocolo n. 50.867**, lançado em 22 de outubro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Ediones Mendes Gonçalves (Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: CKG00518 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$ 0,00).

**AV-15/064204.2.0008235-65. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-11). Querência/MT, 24 de outubro de 2025.** Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, expedida em 22/10/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202510.2214.04326059-TA-299, emitida por Flavia Ferraz Ambrosio, oriunda da Tribunal Regional Federal da 4ª Seção Judiciária do Distrito Federal, da Comarca de 0, nos autos do processo n. 1006702-66.2017.4.01.3400, procedo a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, declarado indisponível conforme **AV-11 Protocolo n. 50.864**, lançado em 22 de outubro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Ediones Mendes Gonçalves (Ediones Mendes Gonçalves).

Selo Digital: CKG00553 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$ 0,00).

**AV-16/064204.2.0008235-65. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-12). Querência/MT, 28 de novembro de 2025.** Conforme Ofício expedido em 06 de novembro de 2025, por Cristiane Silva de Almeida, técnica judiciária da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, em cumprimento de ordem, foi determinado pela Juíza de Direito (titular da mesma Vara, nos autos do processo n. 0023163-27.2020.8.16.0021, o **cancelamento da indisponibilidade do imóvel** objeto desta matrícula, declarado indisponível conforme **AV-12. Protocolo n. 51.077**, lançado em 12 de novembro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Adriano Gemelli (Adriano Gemelli).

Selo Digital: CKG03332 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$0,00).

**AV-17/064204.2.0008235-65. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-13). Querência/MT, 03 de dezembro de 2025.** Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida em 08 de maio de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202305.0818.02692282-PA-420, emitida por Ilcyran Ferreira dos Santos, oriunda da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas/TO, nos autos do processo n. 5002460-28.2008.8.27.2729, procedo a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, declarado indisponível conforme **AV-13. Protocolo n. 51.241**, lançado em 27 de novembro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Adriano Gemelli (Adriano Gemelli).

Selo Digital: CKG03748 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$0,00).

**AV-18/064204.2.0008235-65. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-14). Querência/MT, 03 de dezembro de 2025.** Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade expedida em 12 de agosto de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo n. 202108.1214.01763659-PA-909, emitida por Suenia Mara Pimentel Duavy Aby Faraj, oriunda da 5ª Vara da Fazenda Pública de Natal/RN, nos autos do processo n. 0816424-55.2021.8.20.5001, procedo a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, declarado indisponível conforme **AV-14. Protocolo n. 51.245**, lançado em 27 de novembro de 2025, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Adriano Gemelli (Adriano Gemelli).

Selo Digital: CKG03772 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 0,00. (Base de cálculo: R\$0,00).

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAUCK-8X6E2-JKG89-2TG3A>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT**

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.  
**03F**

Registro  
**8.235**

**064204.2.0008235-65**

Querência - MT, **16 de março de 2026**

**AV-19/064204.2.0008235-65. CANCELAMENTO DE ADMISSÃO DE EXECUÇÃO (AV-9). Querência/MT, 16 de março de 2026.** Conforme instrumento particular gerado eletronicamente em formato pdf/a, assinado com Certificado Digital ICP-Brasil, recepcionado mediante RI Digital (AC014584693), datado de 20 de fevereiro de 2026, instruído com mandado judicial expedido em 25 de fevereiro de 2026, extraído nos autos do processo n. 5038528-09.2023.8.13.0702, foi determinado por Dayane Rey da Silva, Juíza de Direito titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia/MG, o **cancelamento da admissão de execução** existente sobre o imóvel objeto desta matrícula, constante da **AV-9. Protocolo n. 51.897**, lançado em 20 de fevereiro de 2026, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Adriano Gemelli).

Selo Digital: CLK26683 (Cod. Ato(s): 148 (1)). Emolumentos: R\$ 21,95. (Base de cálculo: R\$0,00).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAUCK-8X6E2-JKG89-2TG3A>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**CERTIFICO**, que o imóvel objeto da **matrícula 8.235**, do Livro n. 2- Registro Geral, deste Ofício, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que **não estejam nela consignados ou nesta certidão. DOU FÉ.**

O referido é verdade e dou fé.

Querência 16 de março de 2026 às  
16:03:59.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

<b>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso</b> Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 249	
<b>SELO DE CONTROLE DIGITAL</b> 545 (1) CLK26693 - R\$0,00 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos	

R/Av. 19.  
(Pedido n. 51.897, para Oliveira Ramos Advogados Associados) - Adriano Gemelli - Substituto do Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAUCK-8X6E2-JKG89-2TG3A>